



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 0115/15

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Processo nº - 002197/15

Relator: Deputado *Edival Geia Filho*.

Chega a esta Comissão, o Projeto de Resolução nº 34/15, originário da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que “Altera a Resolução nº 450, de 16 de agosto 2015, alterando o artigo 5º, acrescentando os incisos I, II, III e IV e o parágrafo único, o artigo 7º e dá outras providências”.

Busca a proposição definir o valor da hora aula conforme a titulação do ministrante da Escola do Legislativo, ao tempo que dá denominação de Escola Governador Divaldo Suruagy a Escola do Legislativo da Assembleia Estadual.

Quanto aos aspectos de juridicidade, constitucionalidade e conforme as normas de Finanças Públicas que nos compete examinar, somos de parecer favorável à tramitação normal do presente Projeto de Resolução.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 15 de ~~Setembro~~ de 2015.

\_\_\_\_\_  
*[Signature]* PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
*[Signature]* RELATOR

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_